



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 1463/2016.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 23/03/16 a 23/04/16

**“INSERE METAS NO PPA, LDO E LOA, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR RECURSOS DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Jair Jose Botton Scolari**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o poder executivo municipal a inserir metas no PPA, LDO e LOA, vigente para IMPLEMENTAÇÃO de projeto específico convenio ESTADO, Consulta Popular através da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação para aquisição de 67 ton de adubo para pastagens a ser distribuídos gratuitamente a agricultores do município sendo convenio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do estado e contrapartida de R\$ 7.000,00 do Município, conforme plano de trabalho.

**Art. 2º** - Para acorrer as despesas decorrentes do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL e SUPLEMENTAR, constante no demonstrativo do ANEXO 01, integrante deste projeto de lei, tendo como recursos as reduções constantes nos mesmo anexo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

### Abertura de despesa e Suplementações.

Descrição da despesa.

UNIDADE – 005 – Manut. e Desenvolvimento Sec. Agricultura

Proj. Atividade: 1318 - TRANSF. CONVÊNIO CONSULTA POPULAR ( CORREÇÃO SOLO).

Recurso –1318- TRANSF. CONVÊNIO CONSULTA POPULAR ( CORREÇÃO SOLO).

DESPESA –449- Elemento – 33.90.32.00.00.1318 – material de distribuição gratuita.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 23 de MARÇO de 2016.

**Jair Jose Botton Scolari**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax: (55) 3747-1070 e 3747-1090

[www.boavistadasmissoes.rs.gov.br](http://www.boavistadasmissoes.rs.gov.br) - e-mail: [administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br)

CNPJ: 92.410.562/0001-21 - CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul



Subl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES													
13	Decreto 00023/16	001463/16	Especial	23/03/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	100.000,00	449	1.318	3.3.90.32.00.00.00.00	1318 - TRANSF. CONVÊNIO CONSUL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:								100.000,00					
<b>RESUMO</b>													
Suplementar:								0,00	Adicionar anulação de dotação:				
Especial:								100.000,00	Subtrair anulação de dotação:				
Extraordinário:								0,00	Adicionar dotação transferida:				
									Subtrair dotação transferida:				
									Superávit financeiro:				
									Excesso de arrecadação:				
									Operações de crédito:				
									Convênio:				
									Auxílios e Convênios:				

BOA VISTA DAS MISSOES, 23/03/2016

Esmaroto Carpes  
Contador CRC RS 067248/0-8Jair José Botton Scolari  
Prefeito Municipal